



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 3.951, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

Aprova o Curso de Especialização em Ensino e Aprendizagem de Língua Portuguesa e Literaturas - Bragança.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 24.02.2010, e em conformidade com os autos do Processo n. 011028/2009-UFGA, procedentes do Campus Universitário de Bragança, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Ensino e Aprendizagem de Língua Portuguesa e Literaturas, no município de Bragança, de interesse do Campus Universitário de Bragança, a ser realizado no período de 20.03.2010 a 30.07.2011, com carga horária de 420 (quatrocentas e vinte) horas, sob a coordenação do Prof. Carlos Alberto Corrêa Dias Júnior.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 25 de fevereiro de 2010.

CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY

R e i t o r

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão